



EDITAL INTERNO

CHAMADA INTERNA PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTA PROCESSO SELETIVO - BOLSA PIBIC - AF/CNPq - EDITAL N.03/2020 - DIPE/PROEPPi

Projeto de Pesquisa: Pesquisa da Cesta Básica de Alimentos dos municípios de União da Vitória e Porto União.

O Coordenador do Projeto de Pesquisa supracitado vinculado ao IFPR – *Campus* União da Vitória, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo de seleção de estudantes interessados em atuar como bolsista PIBIC-AF/CNPq (Edital nº 03/2020 – DIPE/PROEPPi) do Projeto de Pesquisa “Pesquisa da Cesta Básica de Alimentos dos municípios de União da Vitória e Porto União” sob coordenação do Professor Jean Rodrigo Adacheski, e vice-coordenação da Professora Patricia Baliski, conforme quadro abaixo:

Programa/Agência de Fomento	Valor da bolsa mensal	Carga horária semanal	Duração da bolsa
PIBIC-AF/CNPq*	R\$ 400,00	20 h	12 meses

* As bolsas PIBIC – AF/ CNPq são destinadas a estudantes que além de dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa, devem ter sido beneficiários de política de ação afirmativa para ingresso no Ensino Superior.

1. Poderão se inscrever neste processo seletivo os estudantes regularmente matriculados no IFPR – *Campus* União da Vitória, que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- Estejam cursando o primeiro semestre do curso Bacharelado em Agronomia;
- Tenham participado ou estejam participando de projeto de pesquisa na área de Matemática ou Probabilidade e Estatística no âmbito do IFPR – *Campus* União da Vitória;
- Não estejam usufruindo de qualquer outra modalidade de bolsa durante o período de vigência da bolsa pleiteada;
- Possuam conta corrente no Banco do Brasil;
- Beneficiário de política de ação afirmativa para ingresso no Ensino Superior;
- Não possuam vínculo empregatício ou que sejam aposentados e/ou pensionistas, salvo os casos previstos em Lei.

2. O processo seletivo constará das seguintes etapas:

a) Análise de Histórico Escolar, por meio da qual os estudantes inscritos serão considerados aptos ou inaptos seguindo os critérios:

Apto – Aluno que tenha atingido média 7,0 (ou superior) no componente curricular Matemática em todas as séries do Ensino Médio e com frequência superior ou igual a 75% em todos os componentes curriculares do Ensino Médio.

Inapto – Aluno com média anual inferior a 7,0 na disciplina de Matemática em qualquer série do Ensino Médio ou com frequência inferior a 75% em algum componente curricular do Ensino Médio.

b) Entrevista com o professor coordenador deste projeto de pesquisa, em data e horário a ser definido no edital com resultado das análises de histórico escolar, em que será levado em conta:

- Conhecimento do aluno quanto ao tema do projeto;
- Disponibilidade do aluno para cumprir a carga horária necessária para o projeto.

3. O prazo para inscrição se iniciará na **quinta-feira, dia 03 setembro de 2020, a partir das 17h e se encerrará na sexta-feira, dia 04 de setembro de 2020, às 17h**. A inscrição deverá ser efetivada mediante preenchimento de formulário próprio, disponível no link <https://forms.gle/AfWUYKWedDHLpfZV8>

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados juntamente à Coordenação de Pesquisa e Extensão e à Direção Geral do IFPR – Campus União da Vitória.

CRONOGRAMA

Atividade	Período
Edital de seleção	03/09/2020
Inscrições	De 03/09/2020 à 04/09/2020
Entrevistas	08/09/2020
Resultado provisório	08/09/2020
Recursos ao resultado provisório	08/09/2020
Homologação do resultado final	09/09/2020
Entrega da documentação do bolsista ao coordenador do projeto	09/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **JEAN RODRIGO ADACHESKI, Servidor Docente**, em 03/09/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0880938** e o código CRC **3B039E66**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.010724/2020-87

SEI nº 0880938

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ |
UVITÓRIA/CC/UVITÓRIA/COENS/UVITÓRIA/DIEPEX/UVITÓRIA/DG/IFPR/UVITÓRIA-CC/UVITÓRIA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil